



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A Nº 184/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 5º do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Considerando a Solenidade de posse nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor no Tribunal de Justiça no próximo dia 15, às 15:00 h,

DETERMINAR que o horário de expediente do dia 15 de dezembro do corrente ano, nos Edifícios Sede e Anexo deste Tribunal, seja das 08:00 às 14:00 horas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de dezembro de 1994.

Desembargador JOSE GOSSON
Presidente do TRE/RN